

CAUSAS E LEIS NAS CIÊNCIAS DO HOMEM

Sara Albieri*
sara@usp.br

RESUMO *A proposta humeana acerca do método e da investigação na ciência do homem tornou-o um precursor do conhecido modelo covering-law de explicação científica, tal como defendido por Hempel, Nagel e outros filósofos contemporâneos da ciência. A interpretação da teoria da ciência de Hume como precursora desse modelo costuma ser majoritária entre os comentadores de sua filosofia. Apenas Donald Livingston travou uma discussão singular contra essa quase unanimidade, propondo-se a defender a existência de dois modelos de explicação na epistemologia de Hume, um adequado às ciências naturais, outro às morais. O autor apóia-se em certas passagens em que Hume parece reconhecer que, em ciências morais, predominariam as explicações recorrendo a causas morais, as quais consistiriam nas razões do agente ou conjunto de agentes envolvidos no evento a ser explicado. Defendemos que a diversidade das explicações causais naturais e morais em Hume pode ser discutida, não a partir de uma distinção radical de natureza, como aquela que Livingston quer estabelecer, mas a partir de uma distinção de grau: os graus de certeza que distinguem entre provas e probabilidades, entre explicações pela via dedutiva a partir de leis ou por generalizações estatísticas. Isto é, mais de acordo com a assimetria que Nagel reconhece entre ciências do particular e generalizadoras, quanto ao objetivo de estabelecer leis, no segundo caso, ou de apenas aplicá-las, no primeiro. Uma distinção compatível com aquela que Hume já adotara, atribuindo graus diferentes de generalidade de modo análogo a ciências naturais ou morais.*

* (FFLCH / USP). Artigo recebido em 07/12/2011 e aprovado em 19/12/2011.

Palavras-chave *causais e leis, causas morais, covering-laws, unidade da ciência, David Hume, Donald Livingston*

ABSTRACT *Hume's proposal of a science of man is often taken as a precursor of the now well-known covering-law model of scientific explanation, sustained by Hempel, Nagel and other contemporary philosophers of science. Among Hume's commentators D. Livingston is an exception, defending the existence of two models of explanation in Hume's epistemology, one suited to the natural sciences and another to the moral ones. Livingston supports his claims in certain passages where Hume allegedly refers to moral causes to explain the motives and reasons of agents involved in phenomena to be explained. Against such interpretation, we here defend that the humean distinction between natural and moral causes is rather of degree than of nature, similar to the one he establishes between proofs and probabilities. Such reading brings Hume's position closer to Nagel's as to classifying sciences according to their different degrees of generality.*

Keywords *Causes and laws, moral causes, covering-laws, unity of science, David Hume, Donald Livingston*

As posições humeanas acerca do método e da natureza da investigação na ciência do homem que ele propôs construir tornam-no um precursor do famoso modelo *covering-law* de explicação científica, tal como defendido por Hempel, Nagel e outros filósofos contemporâneos da ciência. Esse modelo está estruturado em torno de duas teses, ambas com apoio na teoria da ciência de Hume. A primeira é a tese da **unidade da ciência**: a de que todas as ciências empíricas, naturais ou morais, têm a mesma metodologia e a mesma forma de explicação. Hume considerava que sua análise da causalidade tinha como ponto forte unificar a concepção de explicação causal nas ciências naturais e morais: “há só um tipo de necessidade, assim como há só um tipo de causa, e a distinção comum entre necessidade moral e física não tem fundamento na natureza ... É a conjunção constante dos objetos, em conjunto com a determinação da mente, que constitui uma necessidade física (e moral)” (T, 171).

Outro ponto na teoria da explicação causal de Hume que se equipara à teoria da *covering-law* é a tese da **simetria** entre explicação e predição: a tese de que aquilo que serve para explicar um evento poderia ter sido suficiente, se apresentado anteriormente, para tê-lo predito. Explicação e predição têm a

mesma forma lógica, a única diferença sendo temporal, ou seja, conforme as proposições que justificam o evento tenham sido apresentadas antes ou depois de sua ocorrência. Esta tese seria compatível com a teoria da causalidade de Hume, e seu comprometimento com ela ficaria evidente a partir do tratamento dos argumentos causais. Estes têm a mesma estrutura, quer se refiram a eventos já passados ou ainda por ocorrer.

Podem-se apontar outras compatibilidades. Por exemplo, os teóricos da *covering-law* distinguem dois tipos de explicação científica baseados na natureza das leis e em sua relação com o evento a ser explicado. Explicações do tipo *dedutivo-nomológico* são aquelas em que leis estritamente universais estão ligadas dedutivamente a uma descrição do evento a ser explicado. As condições iniciais são enumeradas, e as leis dedutivamente ligadas a uma descrição do evento a ser explicado.

As explicações do tipo *indutivo-estatístico* contêm leis de forma estatística as quais, juntamente com a afirmação das condições iniciais, ligam-se ao evento a ser explicado não dedutivamente, mas com um alto grau de probabilidade indutiva¹. Estas duas formas de explicação são, grosso modo, análogas à distinção humeana entre *provas* e *probabilidades*. Quando, em nossas inferências acerca das questões de fato, somos levados a transferir o passado para o futuro, o fazemos com diferentes graus de certeza conforme o passado tenha se mostrado inteiramente regular e uniforme – quando então dispomos de provas; ou de maneira mais irregular e incerta – quando proporcionamos a evidência de acordo com a probabilidade da ocorrência de cada caso. (EU, 57-9)

As regularidades presumidas pelas explicações causais humeanas estariam então aptas a desempenhar o papel de *covering-laws*. Elas têm conteúdo empírico e afirmam o que é fatualmente possível, impossível ou necessário. Estas características ficam evidenciadas quando Hume trata dos milagres. Por exemplo, quando ele argumenta que as leis devem poder excluir como impossíveis de fato esses supostos contra-exemplos (ou milagres), mesmo quando apoiados em testemunho com poder de convicção.²

O caso dos milagres consiste num bom exemplo de emprego do modelo humeano de explicação científica. O respeitado comentador da filosofia de Hume, Antony Flew, destaca que na seção X da *Investigação sobre o Entendimento Humano*, que trata dos milagres, o interesse de Hume de fato é tratar da evidência e da prova, no caso a evidência testemunhal contida nos

1 C. Hempel, "Studies in the Logic of Explanation", in: *Aspects of Scientific Explanation*, p. 249.

2 Comentei esse tema no artigo "Milagres e Leis da Natureza em Peirce e Hume", referido na Bibliografia.

relatos, notadamente de cronistas e historiadores.³ A avaliação de tal tipo de evidência se dá pelo critério da proporção: trata-se de proporcionar o grau de evidência de acordo com nossa experiência já estabelecida. Se o relato não fala de eventos extraordinários ou maravilhosos, trata-se de aceitá-los na medida em que são mais ou menos conformes ao nosso conhecimento do curso usual dos eventos: “a evidência resultante do testemunho sofre uma redução, maior ou menor em proporção a ser o fato mais ou menos comum”. (EU,113) Já se as testemunhas nos relatam fatos que são verdadeiramente miraculosos, nesse caso devem ser avaliados em proporção ao nosso cabedal acumulado de provas, isto é, do total de experiência mais uniforme de que dispomos acerca do curso dos eventos na natureza, para contrapô-la à evidência do milagre, de modo a neutralizá-la completamente. “Deve então haver uma experiência uniforme contra todo evento miraculoso, de outro modo o evento não mereceria esse nome. E como uma experiência uniforme equivale a uma prova, há aqui uma prova directa e completa da natureza do fato, contra a existência de qualquer milagre”. (EU, 115) É claro que na avaliação que recusa os relatos de milagres há então o recurso a leis gerais (*covering*), que decorrem não só do conhecimento estabelecido acerca do mundo moral – aquele dos homens em sociedade – mas também da natureza física.

• • •

A interpretação da teoria da ciência de Hume como precursora desse modelo costuma ser majoritária entre os comentadores de sua filosofia. Apenas Donald Livingston⁴ travou uma discussão singular contra essa quase unanimidade, propondo-se a defender a existência de dois modelos de explicação na epistemologia de Hume, um adequado às ciências naturais, outro às morais, contra a profusão de evidência textual em que Hume parece advogar inequivocamente a unidade de método e de explicação para toda ciência. Livingston afirma que os intérpretes de Hume até o momento levantaram questões epistemológicas apoiados no paradigma de conhecimento das ciências naturais. Este não seria, contudo, o único paradigma possível a ser empregado na interpretação de Hume. A tese de Livingston é que a reforma da filosofia que Hume tem a intenção de empreender, tendo a ciência do homem como base de todos os ramos do conhecimento, tem como modelo

3 A. Flew, *Hume's Philosophy of Belief*, p.174.

4 Num livro de 1985, cuja abordagem, na época, foi saudada por alguns intérpretes de Hume pela “novidade”, mas não de fato analisada.

de conhecimento a história, não a ciência natural :“a ciência do homem de Hume é principalmente uma ciência histórica”.⁵

A partir dessa ousada declaração de intenções, Livingston passa a questionar a filosofia de Hume a partir da ideia de temporalidade, perguntando sobre o significado das proposições acerca do passado, sobre o papel da narração na compreensão dos objetos do conhecimento histórico, sobre a natureza e os limites desse conhecimento. Mas, principalmente, investiga se as ciências naturais e históricas partilhariam a mesma forma de explicação, defendendo então a existência de uma metodologia própria para o tratamento das questões históricas, que faria de Hume um precursor das posturas do tipo hermenêutico em ciências humanas. A favor desse tipo de interpretação para o modelo humeano de explicação causal, D. Livingston aponta para certas passagens em que Hume parece reconhecer que, em ciências morais, predominariam as explicações recorrendo a causas morais, as quais consistiriam nas razões do agente ou conjunto de agentes envolvidos no evento a ser explicado. Por exemplo, no ensaio “Sobre alguns Costumes Notáveis”, Hume propõe-se a analisar certas práticas políticas em Atenas, Roma e Inglaterra, que mereceriam destaque justamente por contrariarem máximas estabelecidas acerca da política. Na abertura desse mesmo ensaio, Hume atribuiria ao cientista moral uma espécie de privilégio em relação ao cientista natural, pela proximidade de seu objeto de estudo

... ocorrências irregulares e extraordinárias são frequentemente descobertas no mundo moral, tanto quanto no mundo físico. Talvez possamos melhor explicar as primeiras, a partir das molas e princípios acerca dos quais cada um tem, dentro de si ou a partir da observação, a mais forte segurança e convicção: mas é frequentemente inteiramente impossível para a prudência humana, prevê-las ou predizê-las de antemão. (E, 374)

O mesmo acesso pessoal do observador aos eventos que pretende explicar também seria sugerido no seguinte texto do *Tratado*

Certamente devemos conceder que a coesão das partes da matéria surge de princípios naturais e necessários, seja qual for a dificuldade que encontramos para explicá-los. E por uma razão semelhante devemos conceder que a sociedade humana se funda em princípios semelhantes, e no último caso temos melhor razão que no primeiro, porque não somente observamos que os homens sempre buscam a sociedade, mas podemos também explicar os princípios nos quais se funda tal propensão. (T, 401-2)

A partir desses textos, Livingston defende não só a existência, na filosofia de Hume, de um método alternativo adequado às ciências morais, mas que tal

5 D. Livingston, *Hume's Philosophy of Common Life*. p. ix.

método representaria um avanço metodológico e uma abordagem privilegiada, que além disso, é incompatível com as duas teses centrais do modelo explicativo por *covering-law* que apontamos. A proposta humeana iria contra a tese da unidade da ciência, porque permitiria que os filósofos morais dispusessem de uma forma especial de explicação causal não acessível à filosofia natural, e que por isso poderia dar conta de ocorrências “extraordinárias e irregulares”, inconsistentes com as regularidades existentes e não “cobertas” por qualquer nova regularidade. Enfrentaria ainda a tese da simetria entre explicação e previsão, porque admitiria explicações de ações passadas que não poderiam ter sido usadas de antemão para ter previsto essas mesmas ações.

Livingston justifica a denominação “explicações causais morais” porque elas explicam um ato não por recurso a uma lei empírica, mas por recurso àquilo que Hume denominaria uma “causa moral”, ou seja, as “razões que teve o agente para agir”. Para isso, seria preciso defender que a “cobertura” de um ato por razões poderia explicá-lo. Livingston argumenta que a explicação, entendida em sentido amplo, deve resgatar o evento a ser explicado da ininteligibilidade. Para entender o sentido em que um modelo de explicação explica, precisamos identificar o princípio de inteligibilidade que ele adota e o princípio de ininteligibilidade que ele recusa como absurdo. Ora, no exemplo da lei ateniense do ensaio citado, a explicação moral que Hume oferece para o fato é que, embora tal lei pareça irracional do nosso ponto de vista, os atenienses, de acordo com suas intenções e sua avaliação da situação, tinham uma boa razão para editar essa lei, e nenhuma boa razão para fazer o contrário. O que distinguiria um padrão de explicação desse tipo seria que ele tornaria ininteligíveis as ações de um agente, sem contudo possuir força de previsão.

O objetivo de fornecer uma descrição moral é mostrar que o que parece ‘irregular’ e ‘irracional’ (porque inconsistente com generalizações estabelecidas sobre a ação humana) é, de fato, irregular mas não irracional. Isto é feito não “cobrindo” o ato com uma nova regularidade empírica, mas descobrindo o cerne ou ‘racional’ por trás do ato.⁶

Segundo Livingston, haveria de fato em Hume dois tipos de regularidade, correspondendo a dois padrões distintos de explicação. O primeiro seriam as regularidades constatáveis pela filosofia natural: “corpos sempre atraem inversamente ao quadrado da distância”; o segundo as da filosofia moral, tais como “os homens sempre buscam a sociedade”. O padrão de explicação das ciências morais seria qualitativamente distinto, e seria aplicado paradigmaticamente na obra histórica de Hume.

6 Ibidem, pp. 191-4.

Evidentemente, tal discussão se inclui no tradicional debate *explicação* versus *compreensão* na teoria da ciência, e tem consequências várias para a interpretação da concepção humeana da ciência e do método científico, da uniformidade da natureza física e da natureza humana, da necessidade, para citar alguns temas principais. Mas vamos concentrar-nos aqui no ponto de origem, nevrálgico da discussão, que é a questão da especificidade das causas morais. Se não se trata de objeto ímpar a exigir metodologia própria, então a causa da unidade de método sai vitoriosa. Vale dizer que não se trata aqui meramente de uma questão de debate entre escolas filosóficas, o problema de conceder ou negar a Hume o papel de precursor de certo modelo contemporâneo de ciência, mas de defender a consistência dos textos de Hume contra uma interpretação que a põe em risco.

Na verdade, pensamos que toda polêmica em tomo da possibilidade de unidade de método e de modelo de explicação nas ciências empíricas parece girar em tomo da concepção do que sejam estes nas ciências naturais. Por exemplo, Livingston, que julga detectar um conflito na postura metodológica de Hume, a partir da presumida discrepância entre sua posição “oficial” a favor da unidade de explicação causal nas ciências naturais e morais, e sua defesa de um modelo especial de explicação para a filosofia moral, parte de uma definição do que seja uma explicação causal, a nosso ver problemática. Segundo Livingston, “toda explicação é uma resposta a uma pergunta”, sendo que explicações causais seriam respostas à pergunta: “E ocorreu?”. Isto é, “uma explicação adequada deve satisfazer à tese da existência”. É assim que Livingston interpreta as explicações causais que Hume define como sendo a princípio “conclusões a respeito de questões de fato e de existência”, isto é, reduzindo as primeiras às segundas. Este é o tipo de explicação empregado nas ciências naturais, porque aí trata-se de resolver a perplexidade de que algo qualquer possa existir, arrolando logicamente razões empíricas (leis e condições iniciais) para crer que o evento a ser explicado ocorreu. E por isso as explicações nas ciências morais seriam diferentes: porque já não se trata de estabelecer a existência, mas de “determinar se o que reconhecidamente existe faz sentido, ou tem qualquer fundamento racional por referência a algum padrão de valoração que seja, ao mesmo tempo, um padrão de inteligibilidade”. Isto é, explicações causais morais são respostas a perguntas do tipo “Por que E ocorreu?”⁷

Se Livingston julga oportuno entender que a explicação em ciência deve resolver “perplexidades existenciais”, a nós não parece de imediato claro

7 Ibidem, pp. 200-207.

porque a existência de E deveria ser um problema. Para mostrar a pertinência de sua interpretação, o autor nos remete a um texto de Hume:

aquela ímpia máxima da filosofia antiga, *Ex nihilo nihil fit*, que excluía a criação da matéria cessa de ser uma máxima, de acordo com esta filosofia. Não só a vontade do Ser Supremo pode criar a matéria, mas, tanto quanto podemos saber a priori, também o pode a vontade de qualquer outro ser, ou qualquer outra causa que a mais extravagante imaginação possa conceber. (EU, 164n)

Ele argumenta que o princípio ontológico dos antigos era considerado ímpio por muitos modernos, por negar a inteligibilidade da doutrina cristã da Criação. Mas, para Hume, o que se tornaria possível para os filósofos modernos é a consideração de que o mundo pudesse ter surgido do nada. Se é assim, não mais a natureza do mundo, mas própria existência se tornaria o primeiro problema da filosofia. Em apoio a essa interpretação, Livingston recorda Leibniz, para quem a tarefa da explicação científica é explicar porque “algo existe em vez de nada”.⁸ Como Leibniz busca uma resposta absoluta, no sentido daquela logicamente mais forte, a melhor resposta a “E ocorreu?” também satisfaria a “Por que E ocorreu?”. A pergunta pela existência e pela explicação, a partir de então, coincidiriam.

Mas, ainda segundo Livingston, para Hume seriam duas perguntas diferentes, cujas respostas só seriam coincidentes nos casos “cobertos” por regularidades indutivas. Isto é, Hume interpretaria a pergunta “Por que E ocorreu?” como uma exigência pelo melhor argumento indutivo. Ora, uma resposta a essa questão baseada no testemunho histórico poderia não ser explicativa, enquanto que uma resposta baseada em leis da natureza seria, porque é uma resposta melhor para a pergunta pela existência.

Estas colocações de Livingston, além de um tanto obscuras, são no mínimo estranhas com respeito à forma como os teóricos da *covering-law* formulam suas perguntas pela explicação.

Por exemplo, Nagel afirma que as explicações científicas são sempre respostas a perguntas do tipo “Por que?”, extrapolando portanto os limites de meramente tentar estabelecer uma existência, embora haja diversos usos desse “por que” que “impõem certas restrições distintivas sobre as respostas admissíveis às perguntas formuladas mediante essas palavras”. Por exemplo, a resposta à pergunta: “Por que é sempre um quadrado perfeito a soma de qualquer sucessão de inteiros ímpares consecutivos que comece com 1?” é

8 G. W. Leibniz, “On the Ultimate Origins of Things”, in *Leibniz's Selected Works*, p. 347. Citado por D. Livingston, op. cit. p. 201.

“uma demonstração que não só estabelece a verdade universal do *explicandum*, como também seu caráter necessário”. Por outro lado, a pergunta: “Por que Cássio tramou a morte de César?” só poderá obter a resposta a partir de uma suposição fundamental de forma estatística, pelo qual “o *explicandum* não é uma consequência dedutiva das premissas explicativas”, mas uma decorrência apenas provável delas.⁹

Hempel, por sua vez, insiste que uma explicação científica pode ser interpretada como uma resposta a uma pergunta do tipo “Por que?”, tal como: “Por que os planetas se movem em órbitas elípticas com o Sol num dos focos?”; “Por que os filhos de pais com olhos azuis têm sempre olhos azuis?”; “Por que Hitler declarou guerra à Rússia?”. E claro que é preciso poder reescrever a pergunta em outros termos: “Por que *p* é o caso?”, onde o lugar de *p* é ocupado por uma proposição assumida como verdadeira, e pergunta-se pela explicação do fato, evento ou estado de coisas descrito por ela.¹⁰

Mas Livingston, embora admitindo o evidente parentesco da teoria da ciência de Hume com o modelo da *covering-law*, insiste que, no seu caso, devido à “incerteza” de sua teoria da causalidade, as provas empíricas de que *E* ocorre não respondem satisfatoriamente a “Por que *E* ocorreu”. Isto porque, diz Livingston, “nenhuma prova empírica realmente explica porque algo é como é”. Já o cerne da explicação nas ciências morais seria justamente “aquela ímpia máxima da filosofia antiga”, recusada pelo ideal de explicação que se ajusta à ciência experimental moderna. Quando um cientista antigo tentava explicar algo, o problema dele não era fornecer as razões empíricas - leis e condições antecedentes – para crer que o evento a ser explicado ocorreu. Já que ele considerava ininteligível supor que algo pudesse originar-se do nada, não teria que resolver a perplexidade lógica da existência. O seu problema era mais determinar se algo que existe fazia sentido, ou teria uma razão, por referência a um padrão de valoração que seria, ao mesmo tempo, um padrão de inteligibilidade. Segundo Livingston, o Hume filósofo moral assim explica. E, já que tais explicações não têm força preditiva, aplicam-se unicamente ao passado, e são portanto explicações históricas. “O filósofo moral fornecendo explicações morais é essencialmente um historiador”.¹¹

Queríamos neste ponto nos deter a ver o que os teóricos da *covering-law* têm a dizer sobre isso. Tanto Nagel quanto Hempel falam a favor da unidade de método nas ciências, mostrando que a suposta “particularidade” dos fatos

9 E. Nagel, *The Structure of Science*, pp. 15-20.

10 C. Hempel, *Aspects of Scientific Explanation*, pp. 334-5.

11 D. Livingston, op. cit., p. 205-7.

sociais ou históricos também é “coberta” por leis. E que isso não qualifica diferentemente os ditos eventos “humanos”, dado que há um sem número de fenômenos da natureza igualmente difíceis de explicar e prever com precisão, e que nem por isso escapam do modelo – para eles não se reivindica estatuto especial, muito menos se atribui liberdade de espontaneidade.

Hempel, por exemplo, ressalta que explicações referem-se sempre a “tipos” ou “propriedades” dos eventos, não àquilo que às vezes é chamado evento individual. O objeto de explicação é sempre um evento de um certo tipo (uma queda de temperatura para 14°F, um eclipse da Lua, uma divisão celular, um terremoto, um aumento nos empregos, um assassinato político) num dado tempo e lugar ou num dado objeto empírico (tal como o radiador de um certo carro, ou sistema planetário, um determinado personagem histórico, etc.) num dado tempo. Nesse sentido, explicações são sempre incompletas, porque não dão conta de todas as características de um evento individual por hipóteses universais. Mas sustenta que o mesmo vale para a história como para a física ou a química.

Quanto à “compreensão”, Hempel reconhece apenas o seu valor heurístico, devido ao caráter antropomórfico de ideias como “finalidade” ou “propósito”. Isso deriva da concepção comum de que explicar consiste em reduzir o estranho ao familiar. Assim, o historiador, por exemplo, se imagina no lugar das pessoas envolvidas nos eventos que quer explicar, para assim descobrir motivos e circunstâncias das ações que quer explicar. Isso não tem outro papel senão o de talvez facilitar a obtenção das generalizações pertinentes ao caso. Mas o fato de o resultado final apresentar-se atraente à nossa imaginação, conter analogias interessantes ou parecer plausível não garante a qualidade da explicação: pseudo-explicações também podem ter essas características.

O que geralmente ocorre é que as explicações em história ou sociologia não mostram as regularidades que pressupõem, por duas razões. Primeiro, as hipóteses universais em que se baseiam parecem tão bem conhecidas da psicologia individual ou social que são aceitas tacitamente. Segundo, é difícil formular com precisão a generalização subjacente, de modo que ela concorde com toda a evidência empírica disponível que é “coberta” por ela. Em geral essas generalizações estão supostas em palavras tais como “então”, “portanto”, “porque”, “consequentemente”.¹²

Por sua vez, Nagel destaca as dificuldades de distinguir as ciências em nomotéticas e ideográficas. Nas ciências teóricas, generalizadoras, do primeiro

tipo, é possível apontar o papel dos enunciados singulares, uma vez que partem de condições iniciais formuladas em termos de enunciados de forma singular ou particular, para elaborar teorias ou leis, que depois aplicar-se-iam à explicação ou previsão de um fato particular qualquer. Por outro lado, estudos históricos, que se enquadram no segundo tipo, utilizar-se-iam de enunciados gerais selecionando e abstraindo a partir de fatos concretos, classificando os acontecimentos em tipos a partir de regularidades empíricas determinadas que os diferenciam, utilizando termos descritivos gerais em suas afirmações acerca do individual. Além disso, empregam leis gerais na crítica externa e interna de documentos, e estabelecem relações de dependência causal entre eventos, mediante generalizações causais universais ou estatísticas. Assim, tanto as ciências naturais não são nomotéticas de maneira exclusiva, como a história não é uma disciplina puramente ideográfica.¹³

Ainda assim, é possível constatar uma assimetria entre os dois tipos de ciência, não, porém, quanto à natureza fundamental de suas explicações, mas ao papel que nelas desempenham as leis gerais. Enquanto as ciências teóricas tentam estabelecer tanto enunciados gerais quanto particulares, utilizando enunciados previamente admitidos de ambos os tipos, a história estabelece apenas enunciados singulares sobre fatos particulares, sua produção e inter-relações, utilizando para tanto leis gerais não especificamente históricas. O propósito da história, ao contrário das ciências generalizadoras, não é estabelecer tais leis. Assim, disciplinas como a história estão para as ciências generalizadoras assim como a geologia para a física, ou o diagnóstico médico para a fisiologia: as primeiras importam as leis, estabelecidas pelas segundas.

No caso específico de Hume, Livingston parece ter mal-entendido a questão da unidade de explicação causal nas ciências naturais e morais a partir de seu pressuposto. Porque, como já apontáramos, reduz as questões de fato a questões de existência, tratando a ambas como casos redutíveis a um mesmo tipo de indagação – “E ocorreu?” – ao menos no caso das ciências naturais. Cremos, em vez disso, que apenas questões de existência podem ser estabelecidas pela resposta a tal pergunta, enquanto que questões de fato parecem mais resolver-se nas respostas a perguntas do tipo “Por que E ocorreu”? E ambos os tipos de pergunta caberiam tanto para as ciências naturais como para as morais.

A diversidade das explicações causais naturais e morais em Hume pode ser discutida, a nosso ver, não a partir de uma distinção radical de natureza,

13 E. Nagel, op. cit., pp. 547-5.

como a que Livingston quer estabelecer, mas a partir de uma distinção de grau: os graus de certeza que distinguem entre provas e probabilidades, entre explicações pela via dedutiva a partir de leis ou por generalizações estatísticas. Isto é, mais de acordo com a assimetria que Nagel reconhece entre ciências do particular e generalizadoras, quanto ao objetivo de estabelecer leis, no segundo caso, ou de apenas aplicá-las, no primeiro. Uma distinção que, de resto, Hume já adotara, atribuindo graus diferentes de generalidade de modo análogo a ciências naturais ou morais. Pode assim afirmar:

Os raciocínios morais dizem respeito a fatos particulares, ou a fatos gerais. Todas as deliberações da vida se referem aos primeiros, bem como todas as pesquisas da História, da Cronologia, da Geografia e da Astronomia. As ciências que tratam de fatos gerais são a Política, a Filosofia Natural, a Física, a Química, etc., onde são investigadas as qualidades, as causas e efeitos de uma espécie inteira de objetos. (EU, xii, §132)

Há uma continuidade nos raciocínios morais, isto é, aqueles acerca da experiência, desde a vida comum, passando pela vida em sociedade, até as ciências da terra, do céu ou da natureza. Não poderia haver melhor atestado da crença humeana na unidade da ciência e dos objetos de conhecimento.

Referências bibliográficas

1. Obras de Hume

T – *A Treatise of Human Nature*. Selby-Bigge, ed. Livros I a III. Partes I a IV. Seções 1 a 16, páginas da edição. Oxford: Clarendon Press, 1967.

EU – *An Enquiry concerning Human Understanding*. Partes I a III. Seções 1 a 12, §§ 1 a 132. Selby-Bigge, ed. Oxford: Clarendon Press, 1957.

– *Investigação sobre o entendimento humano*. São Paulo: Abril Cultural, 1980. Tradução utilizada nas citações.

E – *Essays Moral, Political and Literary*. Indianapolis: Liberty Fund, 1985 *Ensaaios morais, políticos e literários*. In: Hume/Berkeley. Col. Os Pensadores. São Paulo: Abril Cultural, 1980. Tradução utilizada nas citações.

2. Outras Obras

FLEW, A. *Hume's Philosophy of Belief*. London: Routledge & Kegan Paul, 1980.

HEMPEL, C. *Aspects of Scientific Explanation and other essays in the philosophy of science*. New York: Free Press, 1968.

LIVINGSTON, D. W. *Hume's Philosophy of Common Life*. Chicago: The University of Chicago Press, 1985.

NAGEL, E. *The Structure of Science: problems in the logic of scientific explanation*. Indianapolis: Hackett, 1987.